

Ofício n.º 106/GSC

Unaí (MG), 23 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 17/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho, que reconhece de utilidade pública a Associação Todos pela Saúde e Social de Unaí (MG) – Astossu –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 22 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais